ANEXO I

REF. CARTA CONVITE Nº 001/2020

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto:

Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas Orçamentária, Contábil, Financeira e demais orientações para o cumprimento das exigências legais.

Atividades a serem desenvolvidas:

- Orientações gerais e execução de procedimentos contábeis e financeiros visando o registro da contabilidade pública, nos moldes do AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- Criar, orientar e executar os fatos contábeis necessários ao registro da contabilidade pública;
- Acompanhamento na abertura e encerramento do exercício financeiro, tais como: abertura de sal- dos bancários, transferência de restos a pagar e transferências do plano de contas;
- Apoio na elaboração dos programas e ações que irão compor a estrutura do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) para encaminhamento ao Poder Executivo para fins de consolidação das contas públicas municipais;
- Apoio na preparação do balanço geral para prestação de contas junto ao TCE e à Secretaria do Tesouro Nacional;
- Verificar as inconsistências eventualmente apresentadas pelo sistema de contabilidade pública e comunicar o fornecedor responsável;
- Conferência no registro das despesas e receitas, bem como realizar correções quando necessário;

- Conferência na movimentação do ativo disponível e correções quando necessário;
- Serviços de responsabilidade técnica na elaboração de demonstrativos e balanços contábeis, realizando a assinatura dos mesmos por contador devidamente registrado no CRC — SP;
- Adequação e apuração dos impostos a recolher;
- Apuração do lucro, IRPJ, Contribuição Social;
- Alteração contratual;
- Abertura de empresa;
- Certidões negativas do INSS, FGTS, Federais, ICMS e ISS;
- Autenticação/Registro de livros;
- Encadernação de livros;
- Atuação junto à Receita Federal, à JUCESP e aos demais órgãos competentes, relativa às atividades orçamentária, contábil e financeira.

Forma de Prestação dos Serviços:

Os serviços objeto desta proposta serão prestados através de visitas presenciais realizadas pelos consultores até um total de 24 (vinte e quatro) horas mensais. Além de atendimentos ilimitados por meio de serviços de internet, telefone, dentre outros.